

O CONCILIADOR

ORGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

REDACTORES - DIVERSOS

CONDIÇÕES.

Publica-se uma vez em cada semana (quinta-feira). As assignaturas são pagas adiantadas.

Numero avulso. 160 réis.

ASSIGNATURA SEM PORTE.

Anno 6\$000 rs.
Semestre 3\$000

COM PORTE.

Anno 6\$500
Semestre 3\$300

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Temos ainda esta vez o prazer de transcrever em nossas columnas mais dous discursos do exm. sr. capitão de fragata Thomaz P. de B. Cotrim, nosso digno e particular amigo, e representante desta provincia na camara temporaria.

Com effeito s. ex. no pouco tempo que tem estado na camara tem sido incansavel, e quer expendá a sua opinião em materia de interesse geral, quer defenda os interesses da provincia que o elegeu, a sua palavra é ouvida com a attenção que merece, a sua argumentação clara, e os melhoramentos requeridos são adoptados.

S. ex. tem feito á provincia serviços relevantissimos.

Nos dias 2 e 4 do corrente ou s. ex. dando no primeiro informações que pedira o sr. Rodrigo Silva acerca do projecto concedendo a subvenção de 12:000\$000 réis á companhia catharinense, e no segundo, respondendo ao sr. Manoel Eufrasio, que, para dar mostras do seu espirito exquisito, impugnára o projecto.

Chamamos toda a attenção dos nossos leitores para estes dous interessantes discursos, no ultimo dos quaes o deputado por esta provincia bateo brilhantemente o sr. Manoel Eufrasio.

Admira entretanto que este sr. que aqui exerceo o cargo de chefe de policia, e que devia por isso conhecer mais ou menos a provincia, pretendendo obscurecer a luz da verdade, negar os factos, dizendo não sabermos em que razão, a não ser a de fazer figura na attitudo por s. ex. assumida ultimamente na camara temporaria.

Mais ainda esta vez, porém, foi s. ex. derroçado.

Felicitando o exm. sr. B. Cotrim pela maneira brilhante por que advogou os interesses de nossa provincia e especialmente os do municipio da Laguna, nós felicitamos tambem a provincia pelos dignos representantes que tem no parlamento.

Eis os discursos:

SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Pedi a palavra unicamente, Sr. presidente, para dar algumas explicações ao honrado deputado por S. Paulo, sobre o projecto da illustrada comissão de commercio,

que offereci como additivo e que em breves palavras tratarei de justificar.

Sinto, Sr. presidente, que ainda desta vez fosse o honrado deputado por S. Paulo quem viesse demorar a adopção de uma medida que importa um beneficio real para a provincia de que sou representante; tanto mais quanto de longa data habituei-me a acatar o nobre deputado, não só por seus talentos, como por que tem sido nesta tribuna um dos advogados mais esforçados dos interesses da classe a que me desvanço de pertencer.

O Sr. Carlos da Luz:—Apoiado.

O Sr. Rodrigo Silva:—Muito agradecido.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—E, por consequente, Sr. presidente, comprehenderão V. Ex. e a camara qual não será o meu constrangimento quando me encontro divergente da opinião do nobre deputado, sobretudo quando se trata de interesses da provincia de Santa-Catharina; mas estou persuadido que nesta questão, depois das ligeiras explicações que passo a dar, S. Ex. não só concorrerá com o seu voto, como tambem com o prestigio de sua valiosa opinião para a passagem desta medida.

Em 1869 a assembléa provincial de Santa-Catharina, animada do louvavel desejo de auxiliar na provincia o espirito de associação, que era nenhum, votou uma resolução autorizando o presidente da provincia a contractar com alguns commerciantes da cidade da Laguna o serviço de navegação entre aquelle porto e a capital, estabelecendo certas clausulas, entre as quaes a que garantia, por espaço de 15 annos, a subvenção de 12.000\$000 réis á essa empresa.

Organizou-se a companhia, forão approvados os estatutos pelo governo imperial em 13 de Maio de 1870, apresentou-se sufficientemente habilitada para executar o serviço que contractara e o governo da provincia promulgou em 1 de Agosto desse mesmo anno o regulamento que foi observado, até que em 1872 a assembléa provincial, apreciando as razões dadas pelo presidente da provincia, com as quaes suspendêra provisoriamente o contracto celebrado, votou uma resolução que revogava a lei de 4 de Maio de 1869 e autorizava um novo contracto

Eis o que occorreu, Sr. presidente; e as razões em que se fundou a presidencia da provincia para suspender o contracto celebrado com a Companhia Catharinense constão dos documentos que forão presentes á comissão de commercio; entre outras, a razão fundamental foi a falta absoluta de meios pecunia-

rios para satisfazer os encargos que então pesavão sobre a provincia.

O Sr. Rodrigo Silva:—V. Ex. tem ahí o acto do presidente da provincia?

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Está aqui, (Mostrando.)

O Sr. Rodrigo Silva:—Se fizesse o favor de ler, muito lhe agradeceria.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—Está aqui a intimação feita á companhia pelo presidente da provincia, communicando-lhe a suspensão do contracto. Vou satisfazer ao nobre deputado (Lê.)

Eis, Sr. presidente, a razão por que a Companhia Catharinense achou-se balda de recursos e impossibilitada, por assim dizer, de continuar no serviço a que se havia comprometido, mediante uma garantia que não podia deixar de existir senão decorrido o prazo fatal de 12 annos.

Creio que o nobre deputado pela provincia de S. Paulo não exigirá que eu entre em maior desenvolvimento sobre este ponto, desde que declarar a S. Ex. que, achando-me na assembléa provincial por occasião de discutir-se a resolução que revogava a lei de 4 de Maio de 1869, pronunciei-me francamente contra ella.

O Sr. Carlos da Luz:—Apoiado.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... sustentando o direito adquirido pela companhia.

Mas não é disto que se trata presentemente; esta é uma questão incidente, a que o nobre deputado não deve prestar maior attenção porque não se pretende apreciar a legalidade do acto ou as razões que a assembléa provincial teve para revogar uma lei que estava em inteiro vigor, que garantia favores e isenções a uma empresa.

Do que se deve tratar é de conhecer se essa empresa deve ser ou não auxiliada pelos cofres geraes...

Os Srs. Rodrigo Silva e Carlos da Luz:—Esta é que é a questão principal.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... do modo que, desenvolvendo-se o serviço que ella presta, os resultados serão correspondentes aos sacrificios que hão de fazer os cofres publicos.

Para isto, Sr. presidente, basta dizer ao honrado deputado que o districto da Laguna é o mais agricola daquella provincia, e que fornece a maior quantidade de cereaes á cidade do Rio de Janeiro e a algumas provincias do norte, e possui mais de 20 embarcações que sustentão este commercio.

A barra da Laguna é perigosa e de difficil

acesso, e o auxilio de um vapor de reboque que facilita a navegação evita o risco dos capitães, torna o serviço muito mais rapido, de sorte que o commercio experimenta com este auxilio muito maior engrandecimento (Apoiados.)

E por consequencia esta circumstancia não só auxilia os interesses propriamente locais, como tambem favorece os geraes, no que affecta ao commercio e á producção do paiz. (Apoiados.)

Accresce, como o nobre deputado sabe, que o serviço da navegação a vapor em geral facilita as communicações e muito auxilia a administração publica: por consequencia ainda por este lado a Companhia Catharinense presta serviços ao Estado.

Finalmente, Sr. presidente, como se sabe a provincia de Santa-Catharina é aquella que está talhada pela natureza para ser o grande centro de attracção da emigração europea. Já existem ahí importantes nucleos, e desde que facilitarmos as communicações entre elles e a capital da provincia, ter-se-ha prestado um serviço importante á colonisação, nesta parte do Imperio. (Apoiados.)

Quando não houvessem outras razões, bastaria essa, para que o nobre deputado e a camara, não só concedessem o auxilio consignado no projecto da comissão de commercio, como mesmo para o ampliarem, como pretenho propôr opportunamente, afim de que o governo possa melhor applica-lo em proveito da colonisação naquella provincia.

As vias terrestres de communicação na provincia de Santa-Catharina estão em deploravel estado. Os nucleos coloniaes da provincia não têm facilidade de transporte para os generos de sua producção; e assim comprehendendo V. Ex. que esses nucleos não poderão desenvolver-se.

A falta de vias de communicação, como o nobre deputado sabe, é nestes casos o maior tropeço á prosperidade da colonisação.

S. Ex., com o seu espirito reflectido, com a esclarecida experiencia que lhe tem fornecido sua rica provincia, com a boa vontade que sempre mostra de auxiliar a administração publica no empenho de promover o desenvolvimento dos importantissimos ramos do mesmo serviço, e com essa espontaneidade com que concorre com a sua palavra e o seu voto em beneficio daquellas provincias que reclamão justamente auxilios do Estado, não deixará por certo, desta vez, de concorrer do mesmo modo para o beneficio que se preten-de fazer á provincia de Santa-Catharina, que

FOLHETIM.

A CORVETA DIANA. ROMANCE MARITIMO

ORIGINAL BRAZILEIRO.

POR

A. von Hoonholtz.

(Continuação do n. 81.)

PASSEIO, DESASTRE, E ENCONTRO.

Houve um momento de silencio durante o qual Gustavo tomando o pulso do seu camarada, perguntou-lhe:

—Devêras te sentes bem, Alfredo? não tens ainda a cabeça atordada?

«Não, respondeu este; estou completamente bom... e se as Sras. me concedessem licença por alguns momentos procuraria ao menos levantar-me.

—Mas para que?—disse Amelia—O Sr. ainda está muito fraco fiqué pois hoje de cama e então amanhã se levantará—

«Sa a Sra. soubesse quanto me custa estar deitado! dê-me licença para sahir da cama, minha cara enfermeira, que prometto não deixar o quarto hoje... nem mesmo amanhã.» E o moço acompanhou a supplica com um olhar tal que Amelia não ponde recusar.

—Pois bem, quero fazer-lhe todás as vontades em quanto o Sr. estiver doente; espere um pouco que vou mandar-lhe roupa demeu tio,—e sahio correndo.

Alguns momentos depois uma preta entrava no quarto com uma bandeja, sobre a qual viuha roupa branca engomada e a sua propria calça já enxuta e escovada.

A moça que na noite precedente estivera conversando com Gustavo, e que era Rosinha, a filha unica do Dr. Carvalho, entrou tambem trazendo um robe-de-chambre forrado de seda escarlate.

—Agora vista-se com todo o vagar, disse a enfermeira-mór, e as moças sahiram todas do quarto.

Gustavo fechou a porta, aproximou-se do leito e dispoz-se a ajudar o amigo a levantar-se, mas nesta occasião o doente fazendo um movimento brusco sentio uma dôr agudissima no hombro esquerdo e deixou cahir o braço para o lado.

—Que tens? dôe-te muito a cabeça?

«Não, não é a cabeça, é o meu braço que está quebrado... talvez a clavícula... ah... que dôr tão aguda!» e o enfermo banhado em gélido suor recostou-se outra vez sobre os travesseiros, em quanto Gustavo abrindo-lhe a camisa examinava o hombro extraordinariamente inflamando pela fractura.

—O negocio está máo, disse este, dando um passeio pelo aposento, e alisando com a mão a sua longa barba,—mas tem paciencia, Alfredo; felizmente ainda conservo o

meu cavallo aqui e me é facil ir á cidade e voltar com o Dr. Alberto em menos de meia hora: é preciso que se trate disto quanto antes.—E pegou no bonet; abriu a porta e sahio.

—Então o Sr. Alfredo já está de pé? perguntou Amelia que lhe veio ao encontro.

—Qual, minha Senhora, o meu amigo soffreu muito com a queda, e agora querendo levantar-se descobrio que tinha o braço esquerdo facturado.—

—Meu Deus! exclamou ella, Sr. Gustavo vá chamar depressa o Doutor para o pobre do seu amigo... e voou para o quarto do moço.

O doente ouvindo entrar alguém comprimio um gemido quasi a escapar-lhe, de modo que sómente as feições transtornadas pela dôr, o suor que corria copioso da sua frente, e a brancura dos labios, eram os unicos indícios do quanto devia soffrer. Amelia ficára de pé junto ao leito e contemplava o joven com o olhar terno e repassado de angustia com que uma mãe observa o filho enfermo, recebendo como uma punhalada cada contracção de seu rosto e cada ai exhalado de seu peito; suas irmãs e sua prima Rosinha tambem se haviam agglomerado em torno do leito e observavam o mancebo com esse ar compadecido que nas moças, em geral, mais tem de curiosidade do que de tristeza.

—Vejam só o que é um cavallo fozoso e ruim para quem não é cavalleiro—disse Chiquinha—o senhor quando ficar bom deve

tomar muito cuidado em não montar assim qualquer animal que não seja bem manso.—

O dono da cocheira devia ser castigado, porque cavallos assim não se alugam a qualquer: accrescentou Rosinha.

«Óbrigado, minhas Senhoras, disse Alfredo, fazendo per sorrir-se» o animal é muito bom e o dono não teve culpa do que me aconteceu, e alem disso, mais vale um gosto do que quatro vintees, diz o rifão.

—O Sr. ainda tem vontade de gracejar? murmurou Chiquinha.

«E porque não? isto nada é, e para provar á D. Chiquinha que os homens do mar não sabem condusir sómente os cavallos de Fulton, prometto-lhes que de hoje a oito dias hei de visital-as aqui e vir no mesmo animal.»

—Que loucura! exclamou Amelia,—franzindo as sobranceiras.

—Não faça isso—acrescentou Chiquinha.

Houve um longo e profundo silencio, que foi quebrado pelo ranger do portão e tropel de cavalleiros que entravam na chacara.

—E' o Sr. Gustavo que traz o Dr. Alberto, disse Amelia, abrindo a cortina da janela e olhando para fóra.

Com effeito, momentos depois o Doutor e Gustavo entravam no aposento.

—Muito bom dia, minhas Senhoras, disse o Doutor, e encaminhou-se primeiro para o leito do enfermo de quem foi logo tomando o pulso: Como estás Alfredo? então que falcatruas andas por ahí fazendo? acho-te com

em nada ou em muito pouco virá agravar as circunstancias financeiras do paiz.

O Sr. Carlos da Luz:— Sem duvida.

O Sr. B. Cotrim:— Ainda uma ultima observação. O nobre deputado sabe que talvez seis ou oito empresas nas mesmas circunstancias são actualmente subvencionadas pelos cofres publicos com quantia muito maior.

O Sr. Rodrigo Silva:— Nesse ponto tem V. Ex., toda a razão.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— S. Ex., portanto, não querera estabelecer uma excepção injusta para a pobre provincia de Santa Catharina, que não pôde prescindir dos altos favores e beneficios do Estado.

Creio ter de algum modo satisfeito ao nobre deputado, e se alguma explicação mais S. Ex. desejar, estarei prompto e com a melhor vontade a dá-la.

O Sr. Cardoso de Menezes e outros Senhores.— Muito bem.

SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Sr. presidente, sinto profundamente que o nobre deputado pelo Paraná impugnasse o projecto da illustrada commissão de commercio, elaborado em vista de documentos irrecusaveis, e que sem duvida terião produzido no espirito do nobre deputado opinião diversa daquella que acabo de enunciar, se S. Ex. se tivesse dado ao trabalho de o examinar.

Quando sobre este assumpto, e nesta mesma discussão, o honrado deputado por S. Paulo desejou explicações, eu tive occasião de explicar a S. Ex. e à camara as razões em que se fundára a illustrada commissão de commercio....

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Eu não tive o prazer de ouvi-lo.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Refiro-me ao nobre deputado por S. Paulo.... para sujeitar à apreciação da camara o projecto que acaba de ser impugnado tão vivamente pelo nobre deputado pelo Paraná.

Se S. Ex. nessa occasião estivesse presente, eston persuadido que não se daria ao trabalho de vir reproduzir alguns argumentos que foram apresentados pelo nobre deputado por S. Paulo, e que, em vista das explicações que dei, foram por S. Ex. reconhecidos como improcedentes.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Mas eu não ouvi nem ao nobre deputado nem a V. Ex.

O Sr. Cardoso Junior:— E' o que poderá acontecer agora.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Permitta, pois, V. Ex. Sr. presidente, que eu agora repita o que já tive a honra de expôr à camara, afin de que o nobre deputado pelo Paraná concorra tambem com o seu voto e opinião para a adopção de uma medida que é de incontestavel justiça e de utilidade publica. (Apoiados.)

O Sr. Cardoso Junior:— O nobre deputado é muito cordato; isso é verdade.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— E por isso estou persuadido que conseguirei o seu voto, tanto mais que o nobre deputado não pôde ter em vista com a sua opinião prejudicar uma provincia pequena....

O Sr. Eufrasio Corrêa:— A' qual tenho muito amor.

O Sr. Cardoso Junior:— Demais a mais!

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... que com seu progresso em nada prejudicará o da sua rica vizinha do norte.

alguma febre.... espera um pouco, meu amigo, vira-te para cá, e fel-o deitar sobre o lado direito, apaiçou o hombro por cima da camisa e conheceu ter-se partido a clavícula; abriu pois um embrulho que trouxera e foi arrumando sobre um consólo as ataduras, talas, compressas, e alguns vidrinhos; feito o que pediu ás circumstancias que deixassem por um momento o quarto, porque sendo bastante dolorosa a operação, o seu camarada na presença d'ellas soffreria duplamente com o esforço em comprimir os gemidos.

« Ao contrario, acudio Alfredo, a presenças Senhoras será até um lenitivo para as minhas dôres, e demais um homem não chora por qualquer pisadela. »

As moças contudo foram-se retirando, menos Amélia que disse:

— Eu, como enfermeira de semana, tenho o direito de ficar.—

A operação effectuou-se com toda a pericia de que é capaz um cirurgião habil e intelligente, e durante toda ella o paciente nem sequer deu um gemido, esteve até graçoando e procurou sorrir-se muitas vezes do pouco geito de Gustavo para ajudante de operador.

Quando o Doutor Carvalho voltou, já o doente estava operado, e o bom velho vio com grande satisfação, que sua vida não corria risco algum.

Nesta tarde o commandante e mais officiaes da Diana visitaram o seu camarada e

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Por isso, não; o commercio de uma augmenta o da outra.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Um dos argumentos de impugnação do nobre deputado pelo Paraná é que a Companhia Catharinense, soffrendo a suspensão de um contrato que lhe garantia uma subvenção avultada, só agora vinha reclamar contra isso.

S. Ex. está em equívoco, e citarei o documento que prova esta asserção.

Sr. presidente, quando expliquei o facto occorrido o anno passado entre a Companhia Catharinense, o governo da provincia e a assembléa provincial, mostrei que fora revogada uma lei de 1869, que garantia pelo espaço de 15 annos a subvenção de 12:000\$ a essa empresa, isto é, que a assembléa provincial em 1872, apreciando as razões dadas pelo presidente da provincia para suspender provisoriamente o contracto celebrado em virtude dessa lei, sendo entre ellas a capital a falta de recursos financeiros, revogou a lei citada que, como fora estipulado, garantia durante um praso fixo auxilio pecuniario avultado a essa empresa, que se organisára para fazer um serviço da maior utilidade.

Privada desse indispensavel recurso, e assim ameaçados os capitaes que se haviam comprometido na fé que os contractos deviam inspirar, vio-se ella forçada a suspender parte desse serviço, por isso que lhe fallecia os meios fornecidos pelos cofres da provincia. E limitou-se unicamente a outro serviço indispensavel, que era o de reboque na barra da Laguna, que ainda hoje ahí se faz.

Uma voz:— E esse é importante.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— E esse é importantissimo; e por isso é elle tambem auxiliado na provincia de Sergipe pelos cofres geraes.

Este serviço, Sr. presidente, anima o commercio, porque evita o maior risco de capitaes comprometidos nesta industria, desenvolve a navegação local e com ella a produção da provincia; e isso sem duvida reduna em proveito do commercio em geral. (Apoiados.)

Vê, pois, o nobre deputado, que nestas condições não se deve regatear um tal auxilio, e ainda menos impugnal-o. (Apoiados.) (Ha alguns apartes.)

O nobre deputado, Sr. presidente, falla em vapor de reboque. A lei provincial que autorizou o serviço de navegação entre o porto da Laguna e o do Desterro estabeleceu clausulas que ahí estiverão em inteiro vigor; a companhia observou o regulamento que o governo provincial promulgou para a execução da lei, que só em Maio de 1872 foi revogada; como se pôde dizer que o vapor, por ser de reboque, ou servir tambem para esse serviço, não está nas condições de fazer o que elle executou desde 1870 até á suspensão do contracto em 1872?!

Mas, Sr. presidente, não é esta a questão; como disse ao honrado deputado por S. Paulo, não se trata de apreciar as razões em que se fundou a presidencia e a assembléa provincial para revogar uma disposição legal que garantia um direito por um tempo determinado; a questão é saber se essa empresa deve ser ou não auxiliada pelos cofres geraes, e de que modo. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Sim, senhores; essa é que é a questão.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Ninguém contestará, Sr. presidente, que o serviço de reboque n'uma barra pertencente a um dis-

tricto o mais agricola da provincia, e que fornece grande parte dos cereas a esta capital e a algumas provincias do norte, e bem assim a navegação a vapor n'uma provincia, não é util e não produz beneficio ao estado. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Se o argumento procede a subvenção é desnecessaria; se a navegação é grande, o vapor de reboque tem os meios necessarios para manter-se.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado sabe que nas provincias os capitaes são diminutos.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Razão de mais.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Os capitalistas não só são em muito pequeno numero, como não ha ahí espirito de associação; e aos cofres publicos convém desenvolver esse espirito em todas as localidades, pelas vantagens economicas que d'ahi resultão para o Estado.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Sim, senhor; mas não por este modo.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— E' o que se tem feito com diversas provincias; é o que se fez ainda em 1870 com a provincia do nobre deputado, subvencionando a Companhia Progressista com a mesma quantia que consigna o projecto em discussão.

O nobre deputado, pois, não era o mais proprio para vir impugnar este projecto....

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Oh! não diga isto.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... por isso que a provincia de S. Ex. conseguiu ainda ha pouco tempo aquillo mesmo que S. Ex. está agora impugnando com tanta injustiça.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— São condições diversas.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado, como representante de uma provincia de pequena representação no parlamento, não devêra ser quem viesse oppôr-se a este diminuto auxilio á provincia de Santa Catharina, pois que representantes de outras provincias, que terião mais razão para isso, não o fizeram.

O Sr. Eufrasio Corrêa dá um aparte.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado vem oppôr-se a que se dê a Santa Catharina aquillo que o Estado deu já á sua provincia.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Venho impugnar o que acho que é um presente illegal.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— O nobre deputado sabe que, todas as vezes que se facilita á navegação a vapor em qualquer de nossos portos, facilita-se o desenvolvimento e a prosperidade do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Mas não para os vapores de reboque.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Pois facilitar os meios de uma empresa desenvolver a navegação de uma provincia é fazer um presente illegal? Não é facilitar a prosperidade do paiz?

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Não é por esse meio.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Eu entendo, Sr. presidente, que naquellas provincias onde não houver espirito de associação, onde a iniciativa particular for muito limitada, onde não houver capitaes, e finalmente onde o commercio definha pela falta de certos recursos, os poderes publicos têm dever de ir em auxilio dessas provincias. (Apoiados.)

O Sr. Eufrasio Corrêa dá um aparte.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Sr. presidente, diversas provincias são auxiliadas pelo

Estado com muito maior somma do que a proposta pelo projecto que sustento. A provincia do Piahy, por exemplo, e a das Alagoas....

O Sr. Carlos da Luz:— E a de Goyaz.

O Sr. Bittencourt Cotrim:—... a de Goyaz e até a da Bahia e outras, para a sua navegação interna, são auxiliadas pelos cofres geraes. Que mais é que se auxilie tambem e do mesmo modo a de Santa Catharina?

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Quem contesta isso? Ninguém contesta a necessidade de desenvolver a navegação no Imperio, o que se contesta é a necessidade de dar auxilio a esta companhia, que não pôde produzir effeito.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Peço ao nobre deputado que não me interrompa tão amia-dadas vezes, porque sabe que não tenho os habites da tribuna (muitos não apoiados), e isso me deve confundir.

A Companhia Catharinense reclamou em principio de Agosto do mesmo anno em que foi revogada a lei que autorizou ou deu origem á sua incorporação, e pediu ao governo um auxilio afin de que aquella empresa não definhasse, comprometendo assim os interesses que pretendia desenvolver, a fé de um contracto que devêra ser observado. Está aqui a reclamação de 2 de Agosto de 1872.

O governo imperial reconheceu que havia procedencia nas allegações desta companhia, que o auxilio que se lhe prestasse traria vantagens aos interesses geraes, mas não tinha verba de onde pudesse tirar esse auxilio, e aguardava, sem duvida, occasião asada para o solicitar do corpo legislativo.

Vendo, porém, a Companhia Catharinense que o governo imperial nada resolvia, requereu então á camara dos Srs. deputados; o requerimento foi á commissão respectiva, esta propoz que se ouvisse a opinião do governo a respeito, o qual informou, reconhecendo a conveniencia e vantagem de animar aquella empresa.

Já vê, por conseguinte, V. Ex., que o nobre deputado pelo Paraná não podia increpar de desleixo ou descuido a Companhia Catharinense, quando os documentos que aqui estão dizem o contrario, como acabo de expôr.

O Sr. Eufrasio Corrêa dá um aparte.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Eu não quero tomar mais tempo á casa (não apoiados), porque quer-me parecer que o nobre deputado, depois destas explicações, não insistirá mais na sua impugnação.

O Sr. Cardoso Junior:— Não insiste mais.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Está enganado.

O Sr. Bittencourt Cotrim:— Não esperavá isso de V. Ex., porque o nobre deputado sabe que ainda por outra razão não devia S. Ex. impugnar este projecto.

A provincia de Santa Catharina tem soffrido de alguma sorte com a influencia que o Paraná de ha muito exerce sobre ella.

Esto deveria actuar bastante no abimo do nobre deputado para não se oppôr a nenhum favor que se pretendesse conceder a essa provincia, por parte do Estado. Seria isso uma compensação que suavizaria as justas queixas que ella tem contra a sua rica vizinha do norte.

S. Ex. sabe que a influencia que o Paraná tem exercido sobre essa provincia é devida em grande parte ao estado de decadencia das suas rendas.

O Sr. Eufrasio Corrêa:— Não sei nada disso.

— Vai vêr quem bate—disse o Doutor, dirigindo-se a um moleque que estava constantemente á porta do quarto.

O moleque sahio em dous pulos, e voltando instantes depois cruzou os braços em signal de respeito e disse:

« Sinhô, é um homem marinheiro que quer licença para visitar sinhô moço Alfredo. »

— Pois manda-o entrar, replicou o Doutor.

O moleque tornou a sair e voltou acoupanhado por um homem de compleição robusta, rosto expressivo e requeimado pelo sol, e trajando a grossa roupa usada pelos marinheiros de navios mercantes.

Seu porte, que indicava um homem desembarçado e resolutivo, contrastava muito com o acanhamento que d'elle se apossou no momento de achar-se n'aquelle aposento luxuoso e elegante e em presença de cinco bellas moças.

O marinheiro parou meio avergonhado, afastou com a palma da mão o cabelo que lhe cahia sobre a testa, onde se via a marca d'uma grande e recente cicatriz, e mechendo com o barrete de dentro para fóra, e de fóra para dentro, tomou finalmente a palavra:

— Eu binha a saberi do Sr. tinenti Alfredo.

« Pois pôde entrar que elle alli está, » respondeu o Doutor Carvalho, e apontou para o enfermo.

(Continúa.)

